



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 148/2022**



O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Inscrito no CNPJ Nº 27.165.620/0001-37, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua-ES, CEP 29.490-000, por intermédio do Núcleo de Compras, torna público que, realizará a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 148/2022, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 12/13/2024, ÀS 15:00 HORAS via e-mail. ATÉ AS 15:30 HORAS DO DIA 12/03/2024 VIA PROTOCOLO PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[compras@pmav.es.gov.br](mailto:compras@pmav.es.gov.br). **LINK DO EDITAL:** <https://www.pmav.es.gov.br/licitacao>

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO DIANTEIRA, REVISAR PARTE ELÉTRICA, SERVIÇO DE CAPOTARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, para exercício de 2023.

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 32.182,50 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**



4.2.3.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da sede da licitante;

4.2.3.3 – Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Estadual da sede da licitante;

4.2.3.4 – Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede da licitante;

4.2.3.5 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

4.2.3.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Atilio Vivacqua/ES, 18 de janeiro de 2024.

Hylton Ramos Bolzan  
Gerente Municipal de Compras  
Decreto nº 20/2023



2.17.01.0377-0 - SERVIÇO DE CAPOTARIA (CONSERTAR BANCO DO MOTORISTA E CARONA; FORRAR ENCOSTO DO BRAÇO)	Un	01
2.17.01.0378-8 - LANTERNAR E PINTURA (PINTURA DO TETO E CAPU; CAIXA DE AR; POLIMENTO EM GERAL; PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO)	Un	01

#### **5 – DO FORNECIMENTO**

- 5.1 – A aquisição e a prestação de serviços serão de acordo com a demanda e contrato;
- 5.2 – A entrega será no local previamente estabelecido pela secretaria requisitante e o contratado;
- 5.3 – A Prefeitura Municipal, por intermédio do Núcleo de Compras convocará a licitante para retirar a Autorização de Fornecimento.
- 5.4 – O prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento, após a convocação, é de 03 (três) dias úteis;
- 5.5 – Não serão aceitas quantidades diferentes das quantidades solicitadas nas Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviços, devendo a empresa contratada **obedecer, inquestionavelmente, a entrega desses quantitativos.**

#### **6 – DA GARANTIA**

O objeto deste Termo de Referência terá garantia mínima de 06 meses (seis meses), contados a partir da data da entrega dos mesmos.

Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

#### **7 – DA AMOSTRA**

7.1 – Não se aplica.

#### **8 – DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

- 8.1 – A entrega deverá ocorrer em até 25 (vinte e cinco) dias uteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços pelo Setor competente.
- 8.2 - O entrega será realizada de forma ÚNICA, de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante.
- 8.3 - O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou da Secretaria Requisitante.
- 8.4 - Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no centro de manutenção.
- 8.5 - A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades.
- 8.6 - A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos,



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0144/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024



**ANEXO II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	1.36.07.8216-5 - BATENTE DA SUSPENSÃO	Un			
2	1	1.36.01.8217-3 - MODULO DE MOTOR - CODIGO: 03L9060I2AQ	Un			
3	1	1.36.07.8218-1 - MODULO DO FREIO ABS	Un			
4	2	1.36.07.8219-0 - DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Un			
5	1	1.36.07.8220-3 - PASTILHA DE FREIO	Jg			
6	1	1.36.07.8221-1 - PALHETA DO LIMPADOR	Jg			
7	4	1.36.07.8222-0 - PNEU 255/70 R 17	Un			
		<b>ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS</b>				
8	1	2.17.01.0375-3 - REVISAR SUSPENSÃO DIANTEIRA	Un			
09	1	2.17.01.0376-1 - REVISAR PARTE ELETRICA (TROCA DE MODULO; CONFIGURAR MODULO; CORRIGIR LANTERNA TRASEIRA)	Un			
10	1	2.17.01.0377-0 - SERVIÇO DE CAPOTARIA (CONSERTAR BANCO DO MOTORISTA E CARONA; FORRAR ENCOSTO DO BRAÇO)	Un			
11	1	2.17.01.0378-8 - LANTERNAGEM E PINTURA (PINTURA DO TETO E CAPU; CAIXA DE AR; POLIMENTO EM GERAL; PINTURA NO PARACHOQUE DIANTEIRO)	Un			